



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PROJETO DE LEI N° /2025

“Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 6.178, de 3 de agosto de 2023, para fazer constar a determinação completa da Praça “Luís Carlos Caetano”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 6.178, de 3 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “LUÍS CARLOS CAETANO” a praça localizada entre as Ruas Goiânia, Manaus e Natal, na Vila Belmiro, neste município. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de outubro de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por finalidade corrigir e complementar a descrição da localização da Praça “Luís Carlos Caetano”, originalmente instituída pela Lei nº 6.178, de 3 de agosto de 2023.

Na redação vigente, a lei faz referência apenas à Rua Fortaleza, o que pode gerar dúvidas quanto à delimitação exata da área designada com o nome do homenageado. A praça, contudo, é delimitada pelas Ruas, Goiânia, Manaus e Natal, no bairro Vila Belmiro, razão pela qual se faz necessária a atualização do texto legal, para constar a determinação completa de sua localização.

A medida busca garantir maior precisão jurídica e administrativa ao registro da denominação, preservando a homenagem prestada ao senhor Luís Carlos Caetano e assegurando clareza às futuras referências urbanísticas, cadastrais e de identificação pública.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Pirassununga, 9 de outubro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1ATY1HF08BHP6X6E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1ATY-1HF0-8BHP-6X6E